



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: PINTURA DA CAPELA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

I- APRESENTAÇÃO

Este Memorial Descritivo compreende a descrição dos serviços a serem executados configurando um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para a obra de PINTURA DA CAPELA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO.

II- ESCOPO DA OBRA

A execução da obra prevê as seguintes atividades:

- Serviços iniciais;
- Pintura;
- Limpeza da obra.

III - SEQUÊNCIA EXECUTIVA PROPOSTA

Como sugestão propõe-se a seguinte sequência:

- 1 - Instalação da placa de obra;
- 2 – Pintura;
- 3 – Limpeza da obra.

Observações:

- A sequência executiva proposta configura uma sugestão e não pode inclusive ser usada como argumento para entraves ou atrasos na obra. A sugestão visa dar ideia da evolução esperada dos serviços. No entanto, a responsabilidade pela execução da obra e atendimento do cronograma é da CONTRATADA, que tem toda liberdade para adotar outras sequências executivas, desde que a fiscalização seja previamente informada.

1.0 – INSTALAÇÃO DA PLACA DE OBRA

As placas de identificação da CONTRATADA devem ser executadas de acordo com as exigências da Resolução CREA nº 407/96, que "regula o tipo e o uso de placas de identificação do exercício profissional em obras, instalações e serviços de Engenharia e Agronomia" e de eventuais CONSULTORES e EMPRESAS ESPECIALIZADAS, bem como da municipalidade local, devendo ter suas dimensões conforme a regulamentação do CREA.

A placa de obra padrão seguirá o modelo estabelecido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura. A placa deve ser fixada em local visível, altura mínima de 2,20 m da base ao solo, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltadas para o local que favoreça melhor visibilidade.

A placa de obra deverá ser em chapa galvanizada, plotada com adesivo vinílico, com as dimensões e especificações definidas na planilha orçamentária e na memória de cálculo. A Contratada será responsável pela manutenção geral da placa, na ocorrência de algum tipo de dano.

Todas as placas instaladas devem ser recolhidas, pela CONTRATADA, após a conclusão da obra.





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

2.0 – PINTURAS

Como se trata de um bem tombado as pinturas devem seguir o padrão original e as cores deverão ser mantidas.

A execução de tais serviços deve seguir às especificações e serão adotados critérios de execução, controle e medição previstos no Caderno de Encargos SUDECAP 4ª edição, capítulos, 14, 15, 17 e 18.

3.0 - LIMPEZA FINAL

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. A contratada deverá descartar todo entulho gerado em local especificado pela fiscalização.

Observação importante: O caderno de encargos da SUDECAP está disponível no sítio: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sudecap/caderno-de-encargos> e é parte integrante deste memorial nas partes que forem aplicáveis a tipologia dos serviços da obra, a serem observadas na Execução e na Fiscalização da Obra.

Campo Belo, 19 de setembro de 2024.

Letícia da Silva Assunção – Matrícula: 90708
Eng. Civil Crea: 238.850/D-MG
Responsável pela elaboração do ETP
Responsável pela fiscalização técnica

Lidiana Maria Trindade – Matrícula: 89143
Membro equipe de planejamento

Luciana Silva Oliveira - Matrícula: 90044
Membro suplente equipe de planejamento/
Responsável pela fiscalização Administrativa

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Saulo Lasmar – Matrícula: 23932
Secretário Municipal de Infraestrutura

Adriana Ribeiro Fiorini – Matrícula: 23763
Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Turismo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p68ec7652c0d12>.
POR LIDIANA MARIA TRINDADE - (089.467.996-17) EM 19/09/2024 16:06

